

REGULAMENTO - Corrida JUNTOS PELA VIDA 2025

1. Informações Gerais

A. **Data do evento:** 14 de setembro de 2025 (domingo), com concentração às 7h. A largada do percurso de 6km está prevista para as 8h e a largada do percurso de 3km está prevista logo em seguida, ambos na **Praça João Pinheiro, centro de Muriaé/MG.**

B. **Percurso:** O evento contará com duas modalidades de percurso sendo 3km (*sem* número de peito e chip) e 6km (*com* número de peito e chip).

C. **Inscrições:** As inscrições serão limitadas a 800 inscrições e poderão ser realizadas até o dia **20 de agosto de 2025**, ou quando atingir o limite de vagas, pelo site <https://www.corridao.com.br/>. Não serão aceitas inscrições no dia da corrida.

D. **Valor da Inscrição:**

a) De 08/07/2025 até 20/08/2025 - R\$ 80,00

Atletas	Percurso	Kit	Valor
Atletas (até 59 anos)	6 km	Camisa + número de peito com chip + ecobag	R\$ 80,00 + taxas
Atletas (até 59 anos)	3 km	Camisa + ecobag	R\$ 80,00 + taxas
Atleta PCD	6 km ou 3 km	Camisa + número de peito com chip + ecobag	50% de desconto
Atleta (acima de 60 anos)	6 km ou 3 km	Camisa + número de peito com chip + ecobag	50% de desconto

Observação: As inscrições destinadas à Pessoa com Deficiência (PCD), mediante apresentação de laudo, terão 50% de desconto nas inscrições e em atendimento à Lei Federal nº10741/03 - Pessoas com 60 anos ou mais na data do evento, também têm direito a 50% de desconto no valor da sua taxa de inscrição. Os descontos só serão disponibilizados através do e-mail inscricoesjuntospelavida@fcv.org.br, mediante envio de documento de identificação legível, laudo ou carteira especial atualizada, para que o cupom de desconto seja emitido.

Formas de pagamento: As inscrições poderão ser pagas somente via cartão de crédito, débito ou pix.

- E. Poderá participar da corrida qualquer pessoa que tenha, na data da corrida, no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade.
- a) O atleta menor de 18 anos deverá possuir autorização de seu responsável legal para participar da prova;
 - b) O modelo de autorização estará disponível para download na página de inscrições.
 - c) A autorização preenchida e assinada pelo responsável deverá ser entregue na retirada do kit atleta, acompanhada das cópias do documento do competidor e responsável.

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, portador do RG
nº _____, na qualidade de
_____(pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o
menor _____, a
participar da “Corrida JUNTOS PELA VIDA”, que será realizada no dia 14
de SETEMBRO de 2025, na cidade de Muriaé - MG.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova “Corrida JUNTOS PELA VIDA”

Assinatura do responsável identificado acima Muriaé-MG, 14 de SETEMBRO de 2025

Assinatura do Responsável

Assinatura do Atleta

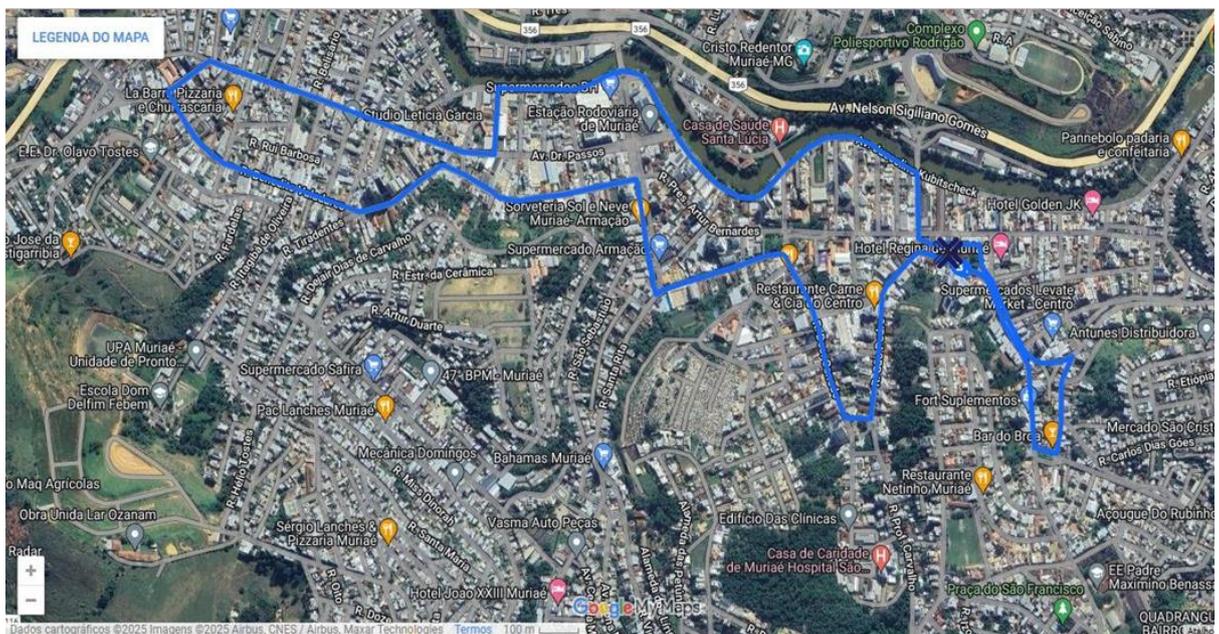
F. O atleta ou responsável, ao assinar a ficha de inscrição e/ou autorização, isenta a organização do evento, realizados, promotores, patrocinadores e apoiadores de quaisquer intercorrências ou acidentes que possam vir a ocorrer antes, durante ou após a realização da prova. O atleta participante ou seu responsável legal assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar apto fisicamente.

G. **Identificação:** Todo atleta inscrito deverá identificar-se, nos dias 12 e 13 de setembro de 2025, junto à comissão organizadora, na Praça João Pinheiro, em horário comercial, 8h às 18h, para

retirada do seu kit atleta, incluindo o número de peito e chip (para o percurso de 6km). - Data sujeita a alteração, caso fato alheios externos influenciem na programação. É **obrigatório apresentação de carteira de identidade ou documento oficial com foto** (CNH, carteira de trabalho ou passaporte). **Não haverá entrega de kit, número de peito e chip, no dia do evento, 14 de setembro de 2025.**

- H. **Kit Atleta:** O kit atleta é composto por uma camisa personalizada oficial do evento, uma ecobag e número de peito com chip. Os kits serão limitados ao número de 600 inscrições e será entregue somente aos atletas que estiverem inscritos com as devidas comprovações de inscrição e pagamento.
- I. A retirada do kit atleta poderá ser realizada pelo atleta ou terceiros nos postos nos dias 12 e 13 setembro, desde que seja apresentado o documento oficial com nome do atleta inscrito. Não será possível a realização de troca de nomes e categoria de inscrições compradas de terceiros. Troca de inscrições somente serão realizadas até o dia 30/8/2025.
- J. **Percurso 6km:** Saída da **Praça João Pinheiro**, em frente ao Centro Cultural Grande Hotel, **rua Cel. Adolfo Gusman**, seguindo em direção à **Praça Dr. Lisboa Junior, (bar do Broa)**, entrando na **primeira rua a esquerda da Praça** e retornando pela **rua Padre D, rua Independência**, a esquerda **rua José Abrantes**, em direção à **Praça João Pinheiro**, entrando a direita pela **Rua Amador Pinheiro de Barros** e em seguida virando a **esquerda na Av. Juscelino Kubitscheck (beira rio)**, **rua Dr. Luís Gonzaga**, **rua Dr. Ophir Costa**, a direita **av. Dr. Passos**, **rua Cel. Monteiro de Castro**, a esquerda **rua Souza Castro**, passando pela **Escola Desembargador Canedo**, e virando à esquerda na **rua Dr. Lídio**

Bandeira de Melo, passando pela rua **Benedito Valadares** e seguindo pela rua **Getúlio Vargas** até a **av. Constantino Pinto**, virando à **esquerda** na rua **Cel. Domiciano** e seguindo até virar à **direita** na rua **Des. Canedo**, o percurso continua pela rua **Des. Canedo** e contorna a primeira rua à esquerda na **Praça São Paulo**, seguindo pela rua **São Pedro** e rua **Dr. Silveira Brum**, finalizando **praça João Pinheiro**.



K. Percurso 3km: aguardando percurso oficial.

L. Responsabilidades e Recursos: a Comissão Organizadora disponibilizará, na Praça João Pinheiro, uma unidade móvel de pronto atendimento, não se responsabilizando, entretanto, por possíveis acidentes com atletas participantes da prova. Não caberão recursos aos atos de juízes do regulamento.

M. Realização e organização: Fundação Cristiano Varella, Henrique Sevenini e Nelson Oliveira

N. Apoio: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG - balizamento/batedores da prova; apoio da FUNDARTE, através da coordenação de Esportes e Lazer; Prefeitura de Muriaé, através da secretaria de saúde.

- O. **Postos de Água:** haverá, ao longo do percurso, postos para distribuição de água aos atletas participantes da prova, sendo o primeiro na Praça João Pinheiro, outro em frente à Agência Sicredi (na Barra) e outro na Av. Constantino Pinto, no posto de atendimento da Energisa.
- P. Será disponibilizado um posto de atendimento para primeiros socorros e uma ambulância (Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé/MG);
- Q. Serão disponibilizados mesa de frutas, água mineral, dentre outros serviços.

2. Desclassificação

Será desclassificado(a) o(a) atleta que:

- a. Perder ou adulterar o número de peito/inscrição e chip de cronometragem recebido.
- b. Ultrapassar outro atleta dentro do funil de chegada;
- c. Propositalmente empurrar ou dificultar a ação de outro atleta;
- d. Desviar-se do itinerário proposto e/ou não passar pelos pontos de fiscalização;
- e. O preenchimento incorreto das informações no cadastro das inscrições (Nome, sexo, data de nascimento e telefone para contato);
- f. Não for registrado em todos os pontos de controle da empresa de cronometragem eletrônica, seja por

adulterar o trajeto ou má utilização do recurso do chip.

3. Premiação

3.1 Categorias premiadas (Troféu e/ou premiação em dinheiro):

- I. Grupo de Elite (Masculino e Feminino);
- II. Grupo Corredores de Muriaé (Masculino e Feminino);
- III. Grupos por faixa etária (Masculino e Feminino);
- IV. Grupo FCV (Masculino e Feminino);
- V. Grupo PCD (Masculino e Feminino).

***Os laudos com o respectivo CID devem ser enviados ao e-mail:**
inscricoesjuntospelavida@fcv.org.com

3.2 Serão premiados os TRÊS primeiros competidores
na **categoria Elite** (primeiros colocados geral),
masculina e feminina, com entrega de troféus,

brindes dos patrocinadores do evento e a respectiva premiação em dinheiro, a saber:

1º lugar = R\$ 1.000,00

(Masculino e Feminino)

2º lugar = R\$ 550,00

(Masculino e Feminino)

3º lugar = R\$ 450,00

(Masculino e Feminino)

3.3 Serão premiados os **CINCO** primeiros competidores na **categoria Corredores de Muriaé** (primeiros colocados geral), masculina e feminina, com entrega de troféus.

Observação: Corredores de Muriaé, na retirada do número, deverão comprovar com Cédula de Identidade a naturalidade de Muriaé ou apresentar um comprovante de residência na cidade, em nome do atleta.

3.4 Após premiação da categoria de Elite e Corredores de Muriaé, serão premiados **3 primeiros competidores** das

categorias por faixa etária com troféu, de acordo com a distribuição abaixo:

Categoria por faixa etária:

Categoria A: 16 a 19 anos (Masculino e Feminino);
Categoria B: 20 a 24 anos (Masculino e Feminino);
Categoria C: 25 a 29 anos (Masculino e Feminino);
Categoria D: 30 a 34 anos (Masculino e Feminino);
Categoria E: 35 a 39 anos (Masculino e Feminino);
Categoria F: 40 a 44 anos (Masculino e Feminino);
Categoria G: 45 a 49 anos (Masculino e Feminino);
Categoria H: 50 a 54 anos (Masculino e Feminino);
Categoria I: 55 a 59 anos (Masculino e Feminino);
Categoria J: 60 a 64 anos (Masculino e Feminino);
Categoria L: acima de 65 anos (Masculino e Feminino);

3.5 Serão premiados os **3 primeiros competidores** na categoria **Time FCV** masculina e feminina, com entrega de troféus.

3.6 Apuração: A 11ª Corrida Juntos Pela Vida bem será realizada com apuração de resultado eletrônica (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24 horas no site www.corrdao.com.br/

3.6 Informações complementares:

1. A entrega da premiação está prevista para 10h.

2. Os **800 (oitocentos)** primeiros atletas inscritos que cruzarem a linha de chegada, com número de peito, serão contemplados com uma medalha padrão do evento, entregue na chegada;
3. A premiação **NÃO É cumulativa**, sendo observados Elite, Atletas Muriaé e Faixa Etária.
4. **Autorização uso da imagem:** Ao realizar sua inscrição, o atleta autoriza a divulgação e a utilização da sua imagem em programas institucionais e campanhas publicitárias da FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, com veiculação pública nos meios de comunicação ou mídias sociais.
5. Ao se inscrever, o atleta concorda com essa cláusula isentando a FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referentes a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o atleta entenda ter a seu favor.
6. Ao se inscrever, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência da inscrição para outro atleta ou reembolso.

4. Disposições gerais

A Comissão Organizadora da 1ª Corrida Juntos Pela Vida bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dele.

9.2 - A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3 - No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 - Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 - Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

9.6 - A Comissão organizadora disponibilizará ambulância no local da largada, chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.7 - Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.8 - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.9 - O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no site [/www.corridao.com.br/](http://www.corridao.com.br/) no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

9.10 - Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

9.11 - A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

9.12 - É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

9.13 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.